EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A Prefeitura do Município de Indaiatuba, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Abertura nº 01/2021.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente para o cargo 436 – Orientador Social, leia-se como segue e não como constou:

Para o cargo 436 (Orientador Social)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Conselhos Municipais de Direitos Humanos. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Abordagem social. Pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 (Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Primeiros Socorros. Lei Complementar nº 45, de 20/12/2018 - Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura 01/2021.

Indaiatuba, 04 de dezembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA